

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2021 G

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021 G REFERENTE AO CANCELAMENTO DOS ITENS 1 E 112 QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À PACIENTES DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO MÉDICA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP CEP 13.880-000, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, CEP 13.880-000, doravante designado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede à Praça Emílio Marconato, 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, Jaguariúna/SP, CEP 13.916-074, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada por **Rafael Olímpio Castanheira**, portador de cédula de identidade RG n.º 35.348.360-6 e CPF n.º 324.367.598-71, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde e autoridade superior, ficam cancelados os itens 1 e 112 da Autorização de Fornecimento 555/2022, nas quantidades, respectivamente, de 500 unidades e 10 unidades, sendo que o valor a estornar corresponde a R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

1.2 - Da mesma forma, segundo solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde e autoridade superior, altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário para cancelar a quantidade remanescente dos itens 1 e 112, conforme tabela a seguir:

| Item | Descrição Completa | Marca | Quantidade remanescente | Unid. |
|------|--|-------|-------------------------|-------|
| 1 | Ácido Acetilsalicílico 100 mg / Comprimido tamponado | IMEC | 4.500 | Unid |
| 112 | Oxalato de escitalopram 20mg/ml / Solução Oral – Gotas | ACHE | 980 | Unid |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CNPJ n.º 46.248.837/0001-55

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
091/2021

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 27 de maio de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
P/Prefeitura

Rafael Olímpio Castanheira
Representante Legal
P/Detentora

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2021 G

OBJETO: Cancelamento dos itens 1 e 112 referentes ao Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para distribuição gratuita à pacientes de acordo com a prescrição médica, pelo período de 12 meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 27 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rafael Olímpio Castanheira

Cargo: Representante Legal

CPF: 324.367.598-71

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ n.º 46.248.837/0001-55

Fls. n.º _____

Proc. Adm. n.º
091/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

DETENTORA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 046/2021 G

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: Até 19/10/2022.

OBJETO: Cancelamento dos itens 1 e 112 referentes ao Registro de preços para futuras aquisições de medicamentos, para distribuição gratuita à pacientes de acordo com a prescrição médica, pelo período de 12 meses.

VALOR A ESTORNAR: R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul – SP, 27 de maio de 2022.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br